

## **PARECER**

**AUTOS** : nº 23109.005974/2022-91

Em reunião realizada em 14 de junho de 2022, a Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o processo em epígrafe, emitindo o parecer nos seguintes termos:

- 1.** O processo 23109.005974/2022-91, é referente à proposta do Calendário de Extensão e Cultura sugerido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFOP, para o segundo semestre de 2022;
- 2.** O calendário foi aprovado em reunião do Conselho Superior de Extensão e Cultura (CONEC), conforme atesta Resolução CONEC Nº 27 de 27 de maio último ajuntada no processo;
- 3.** A CLR foi informada por representantes das Pró-Reitorias e Conselhos Superiores da UFOP de que está em discussão a integração dos calendários de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e cultura. Objetiva-se futuramente alcançar um calendário unificado, conforme previsto no Estatuto da UFOP, uma vez superadas as incompatibilidades causadas principalmente pelo contexto da pandemia Covid-19,

Diante do exposto, a CLR acompanha a Resolução CONEC Nº 27 de 27 de maio de 2022 e opina favoravelmente sobre a aprovação do referido calendário.

:

Ouro Preto, 15 de junho de 2022.



**Marcia Maria Arcuri Suñer**  
Presidente em exercício da CLR